



RESOLUÇÃO SEI Nº 1011415/2017 - SAS.UAC

Joinville, 15 de agosto de 2017.

Resolução nº 018/2017 – CMDM

Dispõe sobre membros para composição da Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição do CMDM e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 1º de junho de 2017, a plenária deliberou.

Considerando conforme estabelece a Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, os termos do Art. 2º, §§ 2º e 3º: a sociedade civil será representada pelas diversas expressões do movimento organizado e envolvido com a questão da mulher. Os órgãos ou entidades de assistência social que prestam atendimento à mulher; de entidades de atenção integral à saúde da mulher; de núcleos de estudo de gênero das universidades; de associações de classes; de associações de mulheres de etnias e raças; de instituições de atendimento a mulheres vítimas de violência; de entidades de defesa dos direitos da mulher.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e instituir a Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher composta pelas seguintes conselheiras: Júlia Melim Borges Eleutério, Loenir Fátima de Paula Furtado e

Denise Sanches da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liliana Piscki Maes
Presidente do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piscki Maes, Usuário Externo**, em 15/08/2017, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1011415** e o código CRC **79FD6D7A**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.051055-7

1011415v3